



Estado do Pará
Governo Municipal de Ipixuna do Pará
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. WALMIR DE ARAUJO ALVES, inscrito no CPF/MF sob nº 031.877.052-00, portador da cédula de identidade RG nº 3045977 3ª Via PC, residente e domiciliado à Av. Juscelino Kubitschek, S/Nº Apto 01 Altos, Centro, Ipixuna do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de Ipixuna do Pará, nomeado nos termos do Decreto nº 086/2013, de 03/05/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 9/2016-300601, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ., celebrado com a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ipixuna do Pará, 30 de Junho de 2016

WALMIR DE ARAUJO ALVES
Responsável pelo Controle Interno